CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 64/2006
Data: 07 / 04 / 2006
Ass.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 08/05/2006
Votação: UNANIMIDADE
Presidente Secretário

PROJETO DE LEI N° 32, DE 05 DE ABRIL DE 2006.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 120.000,00 E DÁ RECURSOS.

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dando-se recursos nos seguintes órgãos e rubricas:

Secretaria Municipal de Administração:
Fundo de Previdência Próprio:
04.122.0050.2013 – Beneficio de Aposentadoria
33.90.01.00.00 – Aposentadoria e reformas.....R$ 120.000,00

Objetivo: Dar cobertura financeira aos aposentados que migraram do município para o FAPS.

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura financeira do Crédito Suplementar a redução na seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Administração:
Fundo de Previdência Próprio:
09.272.1002.2013 – Beneficio de Aposentadoria
77.99.99.00.00 – Reserva do Fundo FAPS.....R$ 120.000,00

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 05 de Abril de 2006.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Visto do Depto Jurídico:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº 64/2006
Data: 07/04/2006
Ass.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

JUSTIFICATIVA:

A proposição tem por meta dar cobertura financeira ao pagamento dos benefícios dos servidores não contributivos do Município que migraram para o Fundo de Previdência Própria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 05 de Abril de 2006.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS
LÍDER DA BANCADA - DATA 08/05/2006
PFL: 17409 | PTB: 16337
PMDB: Gentildo | PP
PSDB: